

---

Nome profissional	Relatório de Estágio	C. Deontológicos
Ana Contreiras	Aprovado	Aprovado
António Teixeira	Aprovado com distinção	Aprovado
Carla Campos Correia	Aprovado	Aprovado
Cátia Teixeira	Aprovado com distinção	Aprovado
Corina Valente	<i>Não se aplica</i>	Aprovado
Goreti Botelho	Aprovado com distinção	Aprovado
Gustavo Costa	Aprovado	Aprovado
Inês Cano de Brito	<i>Não se aplica</i>	Aprovado
Joana Gaspar	Aprovado	Aprovado
Joana Santos Pereira	Aprovado	Aprovado
Patrícia Pereira	Aprovado	Reprovado (b)
Paula Gomes Costa	Aprovada com distinção	Aprovado

---

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, 4 de abril)

b) Realização exclusiva de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, de 4 de abril)